RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 08 de 29 de agosto de 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para eleição de Presidente e Vice-presidente a realizar-se na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 128 de 28 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a formalização da contratualização da Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos e Região – AMA – como entidade prestadora de serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Art. 2° Acatar a indicação de substituição de membro titular deste Conselho representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC – Subseção Curitibanos, conforme ofício n° 0011/2025, tendo a partir desta data o Sr. Mário Cesár Penteado como membro titular em substituição a Sra. Vânia Balem Vendrusculo.

Curitibanos, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 08/2025 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992